



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 023/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 009/2016

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, ao servidor VANDER DE SOUZA QUINDELER, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 00032, a partir de 05 de maio de 2016, com proventos fixados em R\$ 3.479,11 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade – Lei 1809/2016R\$ 2.485,08
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 40% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 994,03

TOTAL..... R\$ 3.479,11

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 maio de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*